

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade assegurar suporte técnico especializado nas atividades contábeis do Poder Legislativo, considerando a complexidade das rotinas, a constante atualização das normas aplicáveis ao setor público e a necessidade de atendimento às exigências dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas e a Secretaria do Tesouro Nacional.

Embora o Poder Legislativo conte com profissional responsável pela área contábil, o volume e a complexidade das demandas, aliados à necessidade de constante atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos, justificam a contratação de consultoria especializada. Tal apoio técnico contribuirá para o aprimoramento das atividades já desenvolvidas, garantindo maior segurança, regularidade e qualidade das informações contábeis produzidas.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais do Poder Legislativo, enquadrando-se como serviço técnico especializado de apoio à gestão contábil e fiscal.

Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá prestar serviços técnicos especializados, contemplando, no mínimo:

- Elaboração de manifestações técnicas relativas às execuções e operações contábeis do Poder Legislativo;
- Atendimento e esclarecimentos por meio de reuniões on-line, telefone, e-mail ou WhatsApp;
- Conferência mensal dos demonstrativos contábeis, com emissão de parecer técnico;
- Conferência da Matriz de Saldos Contábeis (MSC);
- Análise das informações para envio ao SIAPC/PAD;
- Emissão de recomendações técnicas quanto aos registros contábeis e parametrizações de sistemas;
- Acompanhamento e revisão do encerramento e abertura do exercício (financeiro, orçamentário e contábil);
- Revisão das notas explicativas dos demonstrativos contábeis;

- Revisão do preenchimento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme exigências da STN e do TCE.

Os serviços deverão ser prestados predominantemente de forma remota, podendo haver visitas técnicas presenciais quando necessário.

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria contábil aplicada ao setor público, com atuação voltada ao atendimento de órgãos da Administração Pública.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada diante da natureza técnica e da necessidade de conhecimento específico sobre normas contábeis públicas, sistemas de prestação de contas e exigências dos órgãos de controle.

Estimativa do Valor da Contratação

Com base na proposta apresentada pela empresa Visione Consultoria e Assessoria Empresarial e Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.078.040/0001-78, estima-se:

- Valor mensal da consultoria: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), incluindo atendimentos remotos e emissão de pareceres técnicos;
- Valor adicional por visita técnica presencial (quando necessária): R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por profissional.

Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria contábil, com atuação preventiva, orientativa e revisional, visando assegurar a regularidade dos registros contábeis, a qualidade das informações prestadas e a conformidade com as normas vigentes.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não se aplica o parcelamento, tendo em vista tratar-se de serviço técnico contínuo e integrado, cuja execução demanda acompanhamento sistemático e uniforme ao longo do período contratual.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- Garantia da conformidade contábil com as normas legais e regulamentares;
- Redução de inconsistências e riscos de apontamentos pelos órgãos de controle;

- Melhoria na qualidade das informações contábeis e fiscais;
- Apoio técnico na tomada de decisões administrativas;
- Maior segurança no envio de dados ao TCE e à STN.

Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, será devidamente instruído o processo administrativo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Não se identificam impactos ambientais relevantes, considerando a natureza predominantemente intelectual do serviço, prestado majoritariamente de forma remota.

Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o Poder Legislativo, contribuindo para a regularidade dos procedimentos, a segurança das informações e o atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle.

Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação Nível II

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, tendo em vista sua adequação ao interesse público, à necessidade institucional e à melhoria da eficiência administrativa.

A contratação mostra-se conveniente sob os aspectos técnico e econômico, contribuindo para a regularidade dos registros contábeis, a prevenção de inconsistências e o adequado atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Venâncio Aires, 1º de abril de 2026.

Nelsoir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires